



F1-18

ASSUNTO
INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

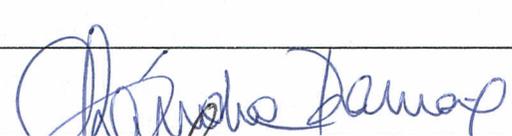
HOMOLOGO EM 31 DE MAIO DE 2002

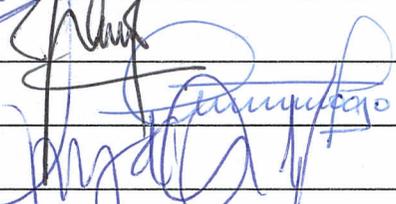
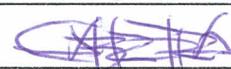

PREFEITO
João Verle,
Prefeito

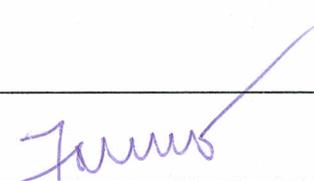
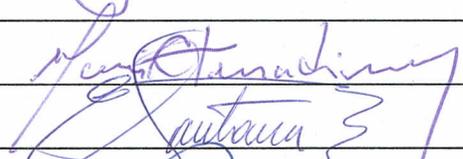
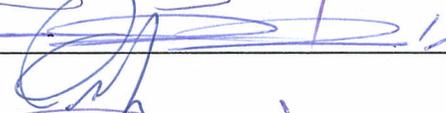
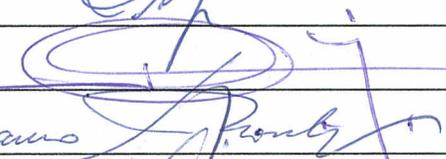
O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 21 / 05 / 2002, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

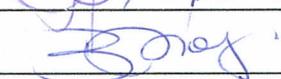
O PROLONGAMENTO DA RUA SANTO ANTÔNIO, TRECHO ENTRE A AVENIDA FARRAPOS E RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, COM GABARITO DE 17,00 METROS (MZ 1 UEU 028).

A ALTERAÇÃO DA DIRETRIZ DE GALERIA ENTRE A RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA E DIRETRIZ 1304, PARA PROLONGAMENTO DA RUA SANTO ANTÔNIO COM GABARITO DE 17,00 METROS E GALERIAS LATERAIS COM 4,00 METROS DE LARGURA (MZ 1 UEU 028).


PRESIDENTE


Fábio Wamma



CONSELHEIRO RELATOR








ASSUNTO
INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE PROPOSTA DE INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO TEM POR OBJETIVO CONSTITUIR BINÁRIO COM AS RUAS SANTO ANTÔNIO E GARIBALDI QUE, AO CONECTAR COM TRÁFEGO LEVE DE PASSAGEM AS AVENIDAS OSVALDO ARANHA E CASTELO BRANCO, PROPORCIONARÁ ALTERNATIVA DE ACESSO À BR 290, DESAFOGANDO O COMPEXO VIÁRIO DA RUA CONCEIÇÃO.

AS GALERIAS LATERAIS, NO TRECHO ENTRE A RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA E DIRETRIZ 1304, FORAM INCLUIDAS COM VISTAS A MANUTENÇÃO DO PADRÃO DO ENTORNO QUE PERMITIRÁ, NO FUTURO, CIRCULAÇÃO PROTEGIDA AOS USUÁRIOS DOS HOTÉIS E TERMINAL RODOVIÁRIO.

ESTA RESOLUÇÃO FOI ORIGINADA PELO PROCESSO Nº 02.070599.02.5



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR

“DIGA NÃO ÀS DROGAS”

